

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS**Portaria nº 65, de 20 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Coruripe –COMSEANS/CORURIBE, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.642/2024.

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Coruripe – COMSEANS/CORURIBE, que passa a ser integrado pelos seguintes representantes:

I. Titulares da Sociedade Civil:

- a. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO PIAUÍ, CNPJ 24.183.584/0001-46;
Representante legal: Alesson Antônio Dantas Lira
 - b. ASSOCIAÇÃO RENASCER, CNPJ 06.108.900/0001-33;
Representante legal: Fábio Pereira dos Santos
 - c. ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MEIO AMBIENTE E DESPORTO DE BARREIRAS DE CORURIBE PROF. EDITH POSSIDONIO REIS – ACMADBC, CNPJ 19.931.256/0001-40;
Representante legal: Juvina Alice Reis da Silva Pessoa
 - d. INSTITUTO GUTTENBERG BREDA NETO, CNPJ 46.675.167/0001-53;
Representante legal: Djalma Guttemberg Siqueira Breda Filho
 - e. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE, CNPJ 04.480.159/0001-01;
Representante legal: Adalberto Pereira Borges
 - f. ASSOCIAÇÃO VIDA E CIDADANIA – AVIC, inscrita no CNPJ. 07.232.222/0001-89;
Representante legal: Elytânia Vasconcelos de Lima
 - g. INSTITUTO GRACIE BARRA LAGOA DO PAU, CNPJ 43.029.402/0001-21,
Representante legal: Tarcísio Gomes André
 - h. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA E CULTURAL E AMBIENTAL DE BARREIRAS –ABECAB, CNPJ 14.794.681/0001-11.
Representante legal: Rafael Cardoso Lessa
- II. Suplentes da Sociedade Civil:
- a. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL ESPORTIVA POXIM - VERDÃO, CNPJ 05.307.156/0001- 33;
Representante legal: Sebastião Chagas dos Santos
 - b. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CONEXÃO FUTBOL CLUB, CNPJ 33.439.727/0001-29;
Representante legal: Ednalva de Menezes Silva;
 - c. AMUBS-B- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS PARA O BEM SOCIAL DE BARREIRAS, CNPJ 1 5.447.751/0001-28.
Representante legal: Elma Lessa da Silva
 - d. ASSOCIACAO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLAVEIS SAO JOSE-ASCAMARE, CNPJ 20.323.995/0001-39

Representante legal: José Barrerito dos Santos

e. DIOCESE DE PENEDO, CNPJ 12.398.749/0016-02

Representante legal: Hélio Oliveira Martins

f. COLÔNIA DE PESCADORES ZIO DR. CASTRO AZEVEDO, CNPJ 24.184.483/0001-90

Representante legal: José Augusto Gomes Barbosa

g. ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTBOL UM SONHO POSSÍVEL, CNPJ 55.076.298/0001-05

Representante legal: Cícero dos Santos Bispo

h. INSTITUTO ENEAS GAMA, CNPJ 44.707.536/0001-17

Representante legal: Willamis Batista dos Santos

III. Titulares do Governo Municipal:

- a. Lusicleide Pereira Rodrigues – lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e da Mulher;
- b. Maria Risoneide Silva de Vasconcelos – lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- c. José Adilson, Soares dos Santos – lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, e;
- d. Ideuva Zylma Silva Cantidiano – lotada na Secretaria Municipal de Educação.

IV. Suplentes do Governo Municipal:

- a. Claudia Ferreira dos Santos – lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e da Mulher;
- b. Abia Lanice Lima Araújo – lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- c. Angélica Santos Fialho Silva – lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, e;
- d. Glauca Simony de Moura Santos – lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe-AL, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal

Registro Nº: 07661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 070 DE 25 DE AGOSTO DE 2025****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DOS PEDIDOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **GENILTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Portador da Matrícula nº 52172**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes aos pedidos decorrentes da ata de registro de preços nº 024/2025, oriunda do processo administrativo nº 0187224/2024, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução da ARP, conforme Base legal: inc. VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados na arp, visitando o local onde o ARP esteja sendo executada e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor da ARP sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto da arp sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 25 de agosto de 2025.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Genilton dos Santos de Oliveira, **Portador da Matrícula nº 52172**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

GENILTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
SERVIDOR
MATRICULA. Nº 52172

Registro Nº: 07657

EXTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 0187881/2025. 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 098/2022. Objeto: Reajuste de preços contratados pertinentes a construção de um galpão, no Município de Coruripe-AL. Base Legal: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e Cláusula IV do Projeto Básico, Anexo I do edital da Tomada de Preços nº 10/2022. Valor do reajuste: R\$ 47.223,92 (Quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 20.664.378/0001-05. Data da assinatura: 26 de agosto de 2025.

Registro Nº: 07658

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2025 - ARP SMASTM Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017083/2023

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, Contratada: **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, Data de assinatura: 24/06/2025. Valor R\$ 13.991,75 (treze mil novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 24 de junho de 2025.**CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 07659

OUTROS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024**LISTA DE ARTISTAS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO**
Referente à Ata de Credenciamento de Artistas para Apresentações na Cidade de Coruripe/AL de 28 de março de 2025.

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria Interna nº 001/2025, torna pública a lista de artistas habilitados no processo de credenciamento para apresentações culturais na cidade, conforme as disposições do Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

A relação abaixo contém os proponentes aprovados, juntamente com as respectivas informações de credenciamento:

	LINGUA GEM	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	ARTISTA, COLETIVO, GRUPO OU BANDA QUE REPRESENTA	TIPO DE APRESENTAÇÃO	ESTILO	SITUAÇÃO
026	MÚSICA	GERLYSON FRANCISCO DOS SANTOS	126.634.144-76	2355/2025	GERLYSON SANTOS	MÚSICO SOLO	Multiplicidade de Gêneros	Habilitado

Os artistas e grupos culturais listados estão habilitados para o credenciamento e, uma vez credenciados, estarão habilitados a serem contratados, de acordo com as demandas da administração pública e a disponibilidade orçamentária.

Para mais informações ou eventuais questionamentos, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe.

Coruripe, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Euclides José Da Silva Santos
Membro

Ana Kássya da Silva Amaral
Membro

**Republicado por incorreção*

Registro Nº: 07656